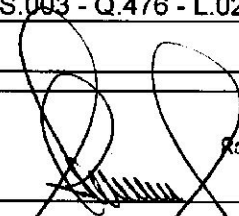


CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM : 120766.2.0067338-18

<b>REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2</b>	MATRÍCULA Nº <u>67.338</u> Ficha <u>1</u>
	ASSIS <u>04 de Outubro de 2017</u>
Distrito <u>ASSIS</u>	Urbano C.P.M. <u>S.093 - Q.476 - L.020</u>
Município <u>ASSIS</u>	Rural INCRA _____
Localização <u>CJ. HAB. RESID. SANTA LUZIA</u>	 Ronaldo Aparecido Carneira Substituto do Oficial
Rua Dois	

**IMÓVEL** UM TERRENO situado na RUA DOIS, distante 34,91 m da esquina da Rua Quatro, designado Lote n.º 20, da Quadra B, do loteamento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL SANTA LUZIA", no município de Assis/SP, medindo 8,50 m de frente; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 19,30 m, confrontando-se com o lote n.º 21; pelo lado direito, mede 19,30 m, confrontando-se com o lote n.º 19; e pelos fundos, mede 8,50 m, confrontando-se com o lote n.º 07, encerrando a área de 164,05 m².

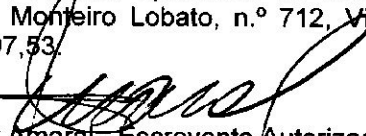
**DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** C. Contribuinte n.º 003/476/020.

**PROPRIETÁRIA:** LEITE & GONÇALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 26.066.291/0001-04, com sede na cidade de Marília/SP, na Avenida Presidente Roosevelt, n.º 116, Sala 06.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.02/55.635, de 06 de setembro de 2016; e R.03/55.635, de 29 de setembro de 2016, deste Serviço Registral.

  
Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial

**R.01/67.338/ P-209.389, de 27/09/2017. Assis, 04 de Outubro de 2017.**  
**VENDA E COMPRA** - Pelo instrumento particular datado de 12 de setembro de 2017, com caráter de escritura pública, na forma do § 5.º do artigo n.º 61, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei n.º 11.977, de 07/07/2009, contrato n.º 8.7877.0157322-1, a **LEITE E GONÇALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, a **FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 467.489.198-19, RG n.º 49.868.964-5/SSP-SP, brasileira, solteira, operadora de caixa, residente e domiciliada na cidade de Assis/SP, na Rua Monteiro Lobato, n.º 712, Vila Rodrigues, pelo preço de R\$6.800,00. Valor Fiscal: R\$3.397,53.

  
Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

**R.02/67.338/ P-209.389, de 27/09/2017. Assis, 04 de Outubro de 2017.**  
**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.01, **FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA**, já qualificada, **transmitiu por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, na Quadra 04 - Lotes 03 e 04, Setor Bancário Sul, para garantia da dívida de R\$77.635,00, referente ao financiamento concedido pela credora, com recursos oriundos do FGTS, para pagamento do terreno desta matrícula e construção, a ser pago em 20 prestações mensais na fase de construção, e 360 prestações mensais na fase de amortização, calculadas segundo o Sistema de Amortização TP - Tabela Price, com juros à taxa Nominal de 5,00% a.a., e à taxa Efetiva de 5,1161% a.a., cujo valores serão atualizados na forma constante no título. As partes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições

Continua no verso.

MATRÍCULA N.º 67.338 Ficha 1  
 ASSIS 04 de Outubro de 2017

**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO N.º 2**

e encargos previstos no título. O imóvel foi avaliado em R\$99.800,00, inclusive para fins do leilão extrajudicial.

  
 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

**AV.03/67.338/ Assis, 01 de Março de 2019.**

**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA** - Procede-se a presente averbação, nos termos do item n.º 127, do Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para constar que conforme Certidão n.º 130-C/19, de 26/02/2019, a RUA "DOIS" do loteamento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL SANTA LUZIA" passou a denominar-se: **RUA SANTA ISABEL**, conforme Artigo n.º 275, inciso 3.º da Lei Orgânica do Município de Assis.

  
 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A0000023714019B.-

**AV.04/67.338/ P-219.225, de 19/02/2019. Assis, 01 de Março de 2019.**

**EDIFICAÇÃO** - Pelo requerimento datado de 18 de fevereiro de 2019, e conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **44,20 m²**, que recebeu o n.º **802** da **RUA SANTA ISABEL**. Valor da Construção: R\$60.994,67, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.

  
 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A0000023713919U.-

**AV.05/67.338/ P-251.745, de 27/06/2023. Assis, 19 de Outubro de 2023.**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelo requerimento datado de 27 de junho de 2023, no qual a devedora fiduciante, **FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA**, já qualificada, foi intimada a pagar as prestações vencidas e as vincendas, e tendo sido constituída em mora, decorreu-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis estipulado no § 1.º, do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se a presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida Lei, para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Valor atribuído: R\$102.771,56.

  
 Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000036667823N.-

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 67.338  
 Ficha n.º 1 - Verso

JUO

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

caes

**Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP**

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Frente

CERTIDÃO - Pedido: 251745	CUSTAS																
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º <b>67338</b> é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". <b>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.</b></p>	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>40.91</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>11.63</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>7.96</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>2.15</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>2.81</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>1.96</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td>2.15</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td><b>69.57</b></td> </tr> </table>	Emolumentos	40.91	Estado	11.63	Sec. Fazenda	7.96	Registro Civil	2.15	Trib. Justiça	2.81	Ministério Público	1.96	Imposto Municipal	2.15	<b>TOTAL</b>	<b>69.57</b>
Emolumentos	40.91																
Estado	11.63																
Sec. Fazenda	7.96																
Registro Civil	2.15																
Trib. Justiça	2.81																
Ministério Público	1.96																
Imposto Municipal	2.15																
<b>TOTAL</b>	<b>69.57</b>																
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Conferência feita por:</b>																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)																
	<b>SIGMAR AMARAL</b> ESCREVENTE																
<b>Assis, 23 de outubro de 2023</b>																	



**SELO DIGITAL**

1207663C30A0000036663023N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>